Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 - 16:00:58 | Ano XIV - Edição Nº 5752

# ÍNDICE DE MATÉRIAS

**Ato Administrativo** ..... **Págs. 02 a 03**

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

`84b32591a3840978cb6ead504240c9e3f703b71a075c7a5f86212cee6ce925cd`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## 1° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PMP N° 19/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PMP Nº19/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n°. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: A empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N ° 17.872.922/0001-91 e estabelecida na praça Vereador José Ferreira Barbosa, 22, bairro Brasília, Arapiraca - AL, representada pelo Sr. **Marcos Douglas Medeiros dos Santos**, sócio administrador, consoante contrato social anexo aos autos do processo administrativo, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando a necessidade de alteração, conforme justificado no processo em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor ao contrato administrativo PMP n° 19/2025, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO - NOVO PAC, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MARIZA LETÍCIA, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL**, originado pelo processo administrativo n° 2025.26021387269, por meio da Tomada de Preço n° 01/2023, com fundamento art. 124, inciso I, alínea "a", c/c art. 125 da lei 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A atual alteração do contrato, conforme a lei 14.133/2021, resulta em um acréscimo de **13,92%** ao valor global do contrato. O valor do acréscimo é equivalente a **R$195.774,74 (**cento e noventa e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos**)**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL DAS ALTERAÇÕES

O valor global atual do contrato que é de **R$ 1.406.377,60 (um milhão quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)** em decorrência da adequação da planilha orçamentária, recebe um acréscimo de **R$ 195.774,74 (cento e noventa e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e**

Ronaldo Pereira Lopes — Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes Dados: 2026.10.14 12:04:07 -03'00'

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**
CERTIFICAÇÃO: 84b32591a3840978cb6ead504240c9e3f703b71a075c7a5f...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000612
*Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.*

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**setenta e quatro centavos)** passando, com isso, o valor global consolidado do contrato para **R$ 1.602.152,34 (um milhão seiscentos e dois mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** – Data Base: Julho/2022, que representa um impacto financeiro de 13,92%, de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Estas readequações decorrem da imprescindibilidade de se promover acréscimos de quantidades / inclusão de serviços novos não contemplados originalmente, que consoante a metodologia de cálculo consignado nos Acórdãos n° 1.773/2009, 1.981/2009 e 1.463/2010, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União, fica consolidada da seguinte forma:

I – O percentual final dos acréscimos corresponde a 13,92%.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

ÓRGÃO: 22.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SEMS;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 22.036 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SEMS;
PROJETO ATIVIDADE: 1.098 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇOES;
FONTE DE RECURSO: 1700.00.000 – 1700.00.000-OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO;
R$: 195.774,74

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Penedo/AL, 13 de outubro de 2026.

Amanda Andrea Santos Lima Lobo:03924301425
Assinado de forma digital por Amanda Andrea Santos Lima Lobo:03924301425
Dados: 2026.10.14 11:56:20 -03'00'

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440
Assinado digitalmente por MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440
ND: C=BR, CN=MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS:01018916440, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 10:32:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

| | | |
|---|---|---|
| **Ronaldo Pereira Lopes**<br>Prefeito Municipal Penedo/Al | **Amanda Andréa Santos Lima Lobo**<br>Secretária Municipal De Infraestrutura do Município de Penedo/AL | **Marcos Douglas Medeiros dos Santos**<br>MDM dos Santos Engenharia LTDA |